



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1159/2023

DE 28 DE JULHO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA Nº 1176/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVERIA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO. Nº 070/2023-DP.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0687/2022-SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar Portaria nº 1176/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 3036, do dia 14/07/2022, constante no Processo nº 0687/2022-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0338/2021-SEMAD.

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ZILDA FIGUEIREDO SIMÕES, registrado(a) sob matrícula nº 9503, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2009/2014, sendo o 2º período de 01 de agosto a 29 de setembro de 2022 (60 dias).”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão